



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº16/2016/COLEGIADO

Joinville, 21 de outubro de 2016.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS JOINVILLE, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Reunião Ordinária do Colegiado realizada em 17 de Outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os requisitos para o cumprimento das atividades complementares do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Câmpus Joinville do IFSC, conforme o anexo.

Publique-se e
Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Presidente do Colegiado
IFSC - Câmpus Joinville